



REQUERIMENTO Nº 44/2024

Autoria: Vivian Maria Mol Alves,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Lelinho Getulio da Silva, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,
Johane Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 60/2024
Protocolado em: 12/03/2024 15h52

• É assustador o aumento absurdo das contas de energia e água da população, sobretudo a população mais carente, estando, inclusive, incoerente com o consumo que tiveram durante toda a vida, dessa forma, solicitamos uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para que possam esclarecer a razão do aumento das contas de consumo da população, bem como sejam apresentadas provas justificadas dessas cobranças, já que não houve aumento ou melhorias da maioria dos moradores; • Ressaltamos que, em 2023, solicitamos a apuração e não foi respondida, cujo requerimento transcrevo: o Recorrente falta de água na cidade; o Relatório contendo os nomes, endereços, CPF e número de instalação dos relógios de todas as contas de água que tenham tido consumo superior a 50% (cinquenta por cento), considerando o mês e ano anterior, tendo como referência os meses de agosto, setembro e outubro/2023; o Apresentação dos relatórios técnicos que identificaram onde estavam os vazamentos de água, seja nas ruas ou nas casas, neste município, referente aos meses de agosto, setembro e outubro/2023, contendo fotos e assinatura dos proprietários que os recebeu, o Informação quanto a substituição das bombas; o Instalação das caixas d'água nos morros; o Instalação dos geradores, considerando que na ausência de energia, a cidade fica sem água, porque as bombas param de funcionar e o restabelecimento pode demorar até 48 horas, como vimos alguns dias atrás. • Isto posto, aguardamos a designação de audiência pública, com ampla divulgação, até o final do mês de março, para tentar reduzir o prejuízo as famílias carentes;

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Marilac:





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Os vereadores infra-assinados, requerem dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, que seja submetido o presente requerimento à apreciação do Plenário, e se aprovado, **seja o i. representante da Cemig e Copasa instados a manifestarem-se quanto as situações abaixo indicadas:**

- É assustador o aumento absurdo das contas de energia e água da população, sobretudo a população mais carente, estando, inclusive, incoerente com o consumo que tiveram durante toda a vida, dessa forma, solicitamos uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para que possam esclarecer a razão do aumento das contas de consumo da população, bem como sejam apresentadas provas justificadas dessas cobranças, já que não houve aumento ou melhorias da maioria dos moradores;
- **Ressaltamos que, em 2023, solicitamos a apuração e não foi respondida, cujo requerimento transcrevo:**
 - **Recorrente falta de água na cidade;**
 - **Relatório contendo os nomes, endereços, CPF e número de instalação dos relógios de todas as contas de água que tenham tido consumo superior a 50% (cinquenta por cento), considerando o mês e ano anterior, tendo como referência os meses de agosto, setembro e outubro/2023;**
 - **Apresentação dos relatórios técnicos que identificaram onde estavam os vazamentos de água, seja nas ruas ou nas casas, neste município, referente aos meses de agosto, setembro e outubro/2023, contendo fotos e assinatura dos proprietários que os recebeu,**
 - **Informação quanto a substituição das bombas;**
 - **Instalação das caixas d'água nos morros;**
 - **Instalação dos geradores, considerando que na ausência de energia, a cidade fica sem água, porque as bombas param de funcionar e o restabelecimento pode demorar ate 48 horas, como vimos alguns dias atrás.**
- **Isto posto, aguardamos a designação de audiência pública, com ampla divulgação, até o final do mês de março, para tentar reduzir o prejuízo as famílias carentes;**

Certos do bom senso dos pares quanto ao maior interesse da população e atenção com o município, aguardamos votação e atendimento das autoridades responsáveis.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Vivian Maria Mol Alves
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **10/04/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **9C3QX-TIUW-CTLSO-AIAYY-BKUT9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 44/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 12/03/2024 15:46:44
Hash Interno: obzdqbf1u23uu8cay1wrdybjkmfajiuxpicxel1d



Chave de Verificação

9C3QX-TIUEW-CTL5O-A1AYY-BKUT9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 12/03/2024 15:48
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 12/03/2024 15:48
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:48
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 12/03/2024 15:48
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 12/03/2024 15:48
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 12/03/2024 15:48
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 12/03/2024 15:48

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **9C3QX-TIUEW-CTL5O-A1AYY-BKUT9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

